

PORTARIA Nº 452/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.008706/2023-79**, RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 445/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024;

II - Onde se lê: "**Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação – PCCTAE (CIS-UFJ)**." Leia-se: "**Comissão eleitoral que conduzirá o pleito para escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação – PCCTAE (CIS-UFJ)**".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264456** e o código CRC **54565755**.

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005728/2023-87, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/07/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **YASMIN NOGUEIRA DUARTE DO CARMO E SILVA**, Matrícula nº 3383101/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 31/07/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JESSICA PERES REZENDE GARCIA GOMES**, Matrícula nº 2293462/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264868** e o código CRC **F846D718**.

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA**, efetuada pela Portaria nº 308/2024, publicada no D.O.U. de 27/02/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 22/03/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264872** e o código CRC **16631D8B**.

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **DANIEL JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA**, efetuada pela Portaria n.º 200/2024, publicada no D.O.U. de 20/02/2024, seção 2, página 30, para o cargo de Médico/Área: Clínica Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, por não ter tomado posse em virtude de ilicitude de acumulação remunerada em cargos públicos, nos termos do Parecer n.º 15/2024/PROPESSOAS.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264875** e o código CRC **D2244B56**.

PORTARIA Nº 457/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002813/2024-74**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 155/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023;

II - Dispensar, Iram Borges de Moraes Rocha (Suplente) e Jéssica Peres Rezene Garcia Gomes, como representante Geral dos Médicos Residentes;

III - Incluir Cecília Lima Garcia, como representante Geral dos Médicos Residentes;

IV - Substituir Prof. **Paulo José Cabral Lacerda**, Matrícula nº 1660739/Siape por Natane Barbosa Barcelos, Matrícula nº 3312325, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ;

V - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar o Prof. **Danilo Lopes Assis**, Matrícula nº 1301214/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Coordenador Geral e Supervisor do Programa de Clínica Médica); Prof. **Rafael Barra Caiado Fleury**, Matrícula nº 2005895/Siape, lotado Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Vice-coordenador); Prof.ª **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como representante Geral do Corpo Docente da UFJ; Prof. **Ewerson Jacobini Lotte**, Matrícula nº 1145670/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Supervisor do Programa de Medicina Intensiva; **Cecília Lima Garcia**, como representante Geral dos Médicos Residentes; Prof. **Juliano Oliveira Rocha**, Matrícula nº 1838092/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como representante do Hospital Estadual de Jataí Drº Serafim de Carvalho; Prof.ª **Myrian Carolina Queiroz Oliveira**, Matrícula nº 1542118/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Secretária de Saúde de Jataí e **Natane Barbosa Barcelos**, Matrícula nº 3312325/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, para comporem a equipe diretora da Comissão de Residência Médica - COREME, com vigência até 02 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265036** e o código CRC **8AE57122**.

PORTARIA Nº 458/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002877/2024-75**, e considerando:

I - Os termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. E portanto é importante citar o Art. 6º O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim. § 1º A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos: I - de reputação ilibada; II - residentes no Brasil; III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Resolve:

I - Designar **Diana Pereira Coelho de Mesquita**, Matrícula nº 1562356/Siape, lotada na Universidade Federal de Catalão (UFCAT); **Flávia Marciano Monteiro**, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e **Mônica Oliveira da Costa**, Matrícula nº 1692616/Siape, Procuradoria-Geral da Fazenda e Nacional, para comporem a Banca Recursal para o Edital Sisu 2024 na Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265153** e o código CRC **2340B71B**.

PORTARIA Nº 459/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001138/2024-66**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **Ícaro Gabriel Gomes de Souza**, Matrícula nº 1258919/Siape, Administrador, lotado na Secretaria de Comunicação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 27/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265796** e o código CRC **8952C6D7**.

PORTARIA Nº 460/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001108/2024-50**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **Bruno de Campos Sanches**, Matrícula nº 3387953/Siape, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Comunicação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265822** e o código CRC **6EC11389**.

PORTARIA Nº 461/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001110/2024-29**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Cristiane Costa Ferreira**, Matrícula nº 1715582/Siape, Administradora, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265986** e o código CRC **ABDA190D**.

PORTARIA Nº 462/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001963/2024-61**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Michely Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, Administradora, lotada na Secretaria de Comunicação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265987** e o código CRC **65D8262F**.